



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 223 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Ratificar junto ao Ministério da Fazenda, para fins de regularização cadastral do CNPJ da Unidade Transfusional de Araruama - UTA, conforme lei Municipal Nº 2666 de 26 de dezembro de 2024, que o Secretário Municipal de Saúde, é o responsável legal da unidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025

Daniela Soares

Prefeita